

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

De acordo com nossas atribuições, previstas na alínea "b" do inciso I do artigo 40, combinado com a alínea "h" do artigo 30 do Estatuto Social, examinamos a proposta da Diretoria da Federação Nacional dos Clubes Esportivos - FENACLUBES, sobre o orçamento anual para 2019, bem como sobre o valor das contribuições associativa, confederativa e sindical para 2019.

Em nossa opinião o orçamento anual para o exercício de 01 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, é de que o mesmo atende adequadamente as diretrizes e ações propostas pelo Conselho de Representantes para a gestão da Diretoria Executiva, de acordo com o Estatuto Social da FENACLUBES, o qual aprovamos na íntegra.

Somos também favoráveis à fixação da Contribuição Associativa, com valor mensal de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) para os clubes associados e R\$ 2.500,00 (dois mil e trezentos reais) para os clubes integrantes do Conselho Interclubes – CI; à Contribuição Confederativa que será cobrada em sete faixas: Faixa 1 para os Clubes com nenhum funcionário, no valor de R\$ 250,00; Faixa 2 para os Clubes com 1 a 20 funcionários, no valor de R\$ 590,00; Faixa 3 para Clubes com 21 a 40 funcionários, no valor de R\$ 790,00; Faixa 4 para Clubes com 41 a 80 funcionários, no valor de R\$ 990,00; Faixa 5 para Clubes com 81 a 120 funcionários, no valor de R\$ 1.590,00; Faixa 6 para Clubes com 121 a 150 funcionários, no valor de R\$ 1.990,00; e Faixa 7 para Clubes com mais de 151 funcionários, no valor de R\$ 2.490,00; bem como à Contribuição Sindical que será estabelecida de acordo com a tabela utilizada pela Confederação Nacional do Turismo – CNTur.

Campinas, 27 de dezembro de 2018

Douglas Thadeu Buzato

Presidente

Daul Ruiz Dias Junior

Membro Titular

Marcio Eduardo Della Volpe

Membro Titular

ORÇAMENTO ANUAL PARA 2019			
DESCRIÇÃO	R\$	NE	
Saldo de Recursos Disponíveis	6.550.000,00	1	
Saldo para Ações dos Clubes Sociais (TIMEMANIA)	1.890.000,00	2	
Saldo para capacitação, formação e treinamento de gestores de clubes sociais	1.700.000,00	3	
Receitas de Contribuições Associativas e para Eventos	3.030.000,00	4	
Receitas de Contribuição Confederativa	760.000,00	5	
Receitas de Arrecadação Sindical (Base Organizada)	21.000,00	6	
Receitas para capacitação, formação e treinamento de gestores de	5.100.000,00	7	

SAIDAS	VALOR TOTAL DAS SAÍDAS	19.051.000,00	
	Despesas para Operacionalização dos Objetivos Sociais	7.331.000,00	11
	Despesas com capacitação, formação e treinamento de gestores de clubes sociais	6.800.000,00	10
	Despesas com Eventos e Serviços de Terceiros	3.030.000,00	9
	Despesas em Ações dos Clubes Sociais (TIMEMANIA)	1.890.000,00	8

## **NOTAS EXPLICATIVAS - NE**

Saldo financeiro disponível, previsto em 31/12/2018.

clubes sociais

VALOR TOTAL DAS ENTRADAS...

- 2 Saldo de Recursos para ações dos clubes sociais, previsto em 31/12/2018, de acordo com a Lei 11.345/2006 (TIMEMANIA).
- 3 Saldo de Recursos para capacitação, formação e treinamento de gestores de clubes sociais, previsto em 31/12/2018, de acordo com a MP 846/2018.
- 4 Receitas das Contribuições Associativas e para Eventos, previstas de acordo com o número de clubes e entidades que contribuiram com as 12 parcelas de janeiro a dezembro/2018, (115 x 12 parcelas x R\$ 1.250,00 = R\$ 1.725.000,00) e com o número de Clubes do Conselho Interclubes - CI em dezembro/2018 (87 Clubes CI x 12 parcelas x R\$ 1.250,00 = R\$ 1.305.000,00), totalizando R\$ 3.030.000,00.
- 5 Receitas da Contribuição Confederativa, previstas de acordo com o valor médio recebido por parcela de 2018. (6 x R\$ 126.876,00 por parcela = R\$ 761.256,00)
- 6 Receita da Arrecadação Sindical, prevista de acordo com o valor recebido em 2018.
- 7 Recursos a serem repassados pela Caixa Econômica Federal no ano de 2019 para capacitação, formação e treinamento de gestores de clubes sociais, de acordo com a MP 846/2018, previstos pela média mensal de 2018 (12 x R\$ 425.000,00 = R\$ 5.100.000,00.
- 8 Despesas com Projetos de Ações dos Clubes Sociais (TIMEMANIA), somatória do saldo previsto de 31/12/2018.
- 9 Despesas com Eventos e Serviços de Terceiros, previstas de acordo com a previsão de Receitas de Contribuições Associativas e para Eventos de 2019.
- 10 Execução dos recursos para capacitação, formação e treinamento de gestores de clubes sociais da MP 846/2018.
- 11 Despesas para Operacionalização dos Objetivos Sociais, previstas de forma a manter o equilibrio financeiro entre as entradas e saidas e, será adequado de acordo com a evolução das receitas, sendo que os possíveis saldos serão transferidos para o ano seguinte.

Campinas, 04 de dezembro de 2018

Antonio Lopes Sigueira Diretor Financeiro

Arialdo Boscolo Presidente

poll fool

19.051.000.00